



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

CNPJ: 65.042.855/0001-20

PRAÇA MIGUEL CORRÊA DO OUROS, 101 - CENTRO - POTIM/SP

DECRETO Nº 1598 de 29/10/2020

"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais)".

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, PREFEITA MUNICIPAL do Município de POTIM, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais), autorizado pela Lei 1023 de 22/11/2019, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.15			SECRET. MUN. DE EDUC, CULT, ESP E LAZER	
02.15.01			SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0010.2012			Manutenção das Atividades do Ensino Fundam	
	88	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	37.200,00
Total da Suplementação				37.200,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.15			SECRET. MUN. DE EDUC, CULT, ESP E LAZER	
02.15.01			SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0010.2012			Manutenção das Atividades do Ensino Fundam	
	94	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	37.200,00
Total da Anulação de Dotação				37.200,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE


ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL



Nótolia: Texto de lei publicado em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87 e com o Decreto Municipal nº 728/2012, em 29 de 10 de 2020